

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 21/2022

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT nº 6000180/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inc. II do art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 12, de 2 de março de 2020, para designar a Excelentíssima Desembargadora ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 2º Alterar o inc. III do art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 12, de 2 de março de 2020, para designar o Excelentíssimo Juiz ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 3º Republique-se o <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 12, de 2 de março de 2020,</u> com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 11 de março de 2022.

EMMANOEL PEREIRA Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

